DECRETO Nº 1.918 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial suplementar e da outras providencias.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.327, de 17 de novembro de 2015, um crédito especial suplementar um de R$50.175,86 (cinqüenta mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02- Poder Executivo
02.05 – Secretaria Municipal de Finanças
02.05.01 – Finanças
04.123.0002.2009 – Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças
3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais.....R$50.175,86

Art. 2º - O valor do crédito especial suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com o produto da redução parcial das fontes de recursos do orçamento vigente, a saber:

02- Poder Executivo
02.11 –Secretaria Municipal de Serviços Rurais
02.11.02 – Manutenção dos Serviços Rurais
26.782.0016.1057 – Construção de Pontes e Mata Burros
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$50.175,86

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 17 de novembro de 2015.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I